

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série—Número 147

Quarta-feira, 14 de Setembro de 1988

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1141/88:

Atribui um louvor aos componentes da equipa vencedora dos jogos sem fronteiras/88.

Resolução n.º 1142/88:

Autoriza o pagamento da importância referente aos vencimentos do mês de Setembro do pessoal afecto à Escola Secundária Jaime Moniz.

Resolução n.º 1143/88:

Autoriza a promoção de vários funcionários do quadro do pessoal da Direcção Regional da Habitação, Urbanismo e Ambiente.

Resolução n.º 1144/88:

Nomeia Luís de Gouveia Freitas Simão para um lugar de operador qualificado de 3.ª classe do quadro do pessoal da Direcção Regional de Portos da Secretaria Regional do Plano.

Resolução n.º 1145/88:

Nomeia José Manuel Vieira de Menezes Vasconcelos para um lugar de engenheiro maquinista naval do quadro do pessoal da Direcção Regional de Portos da Secretaria Regional do Plano.

Resolução n.º 1146/88:

Concede um subsídio à sociedade denominada «HORÁRIOS DO FUNCHAL — TRANSPORTES PÚBLICOS, LIMITADA», no montante de 23 069 000\$.

Resolução n.º 1147/88:

Autoriza que o aposentado subinspector principal Mário Daniel Pereira continue a exercer funções na Inspeção Regional do Trabalho.

Resolução n.º 1148/88:

Autoriza a realização de uma transferência financeira a favor da Direcção Regional de Portos, no montante de 33 300 000\$.

Resolução n.º 1149/88:

Autoriza a realização de uma transferência financeira a favor da Direcção Regional de Portos, no montante de 51 600 000\$.

Resolução n.º 1150/88:

Atribui um apoio financeiro à Junta de Freguesia de São Pedro, no montante de 500 000\$.

Resolução n.º 1151/88:

Atribui um apoio financeiro à Câmara Municipal de Santa Cruz, no montante de 6 500 000\$.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1141/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 8 de Setembro de 1988, resolveu:

Louvar no Jornal Oficial da Região, Lina Andrade, Manuela Franco, Isabel Ladeira, Ana Santos, Maria Teresa Viveiros, Maria Fernanda Loja, Miguel Ângelo Pestana, António Jorge Cunha, Domingos Rodrigues, João Santos, Izamberto Silva, Rui Cunha, Francisco Santos, José Manuel Ramos (Médico), membros da equipa madeirense e respectivos técnicos, equipa que venceu os jogos sem fronteiras/88, e que prestigiou e cimentou o nome da Região Autónoma da Madeira no âmbito Europeu.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 1142/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 8 de Setembro de 1988, resolveu:

Autorizar o pagamento de 26 386 500\$00, do Capítulo 04, Divisão 01, Código 38.03, Alínea 27 da Secretaria Regional de Educação, referente aos vencimentos do mês de Setembro da Escola Secundária Jaime Moniz.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 1143/88

Em conformidade com a alínea e) da Resolução n.º 1135/84 e no seguimento do Concurso de Acesso que, ao abrigo do disposto no Regulamento dos Concursos mandado aprovar pelo Despacho Conjunto do Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional do Equipamento Social de 15.3.84, foi aberto por aviso publicado no Jornal Oficial n.º 57, II Série, de 21 de Abril de 1988.

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 8 de Setembro de 1988, resolveu autorizar as seguintes promoções:

Direcção Regional de Habitação, Urbanismo e Ambiente

Técnico Superior de 1.ª classe — Filomena do Carmo Camacho Gomes de Faria Sousa

Técnico de 1.ª classe — Deolinda Gonçalves Rodrigues e Maria Paula de Almeida Raposo

Técnico Auxiliar de 1.ª classe — Agostinho da Encarnação Patrício e Rui Manuel Branco Camacho.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 1144/88

Considerando a necessidade de dotar a Direcção Regional de Portos de um Operário Qualificado de 3.ª classe — Carpinteiro Naval (calafate) para a reparação do seu equipamento marítimo;

Considerando que existem vagas de Operário Qualificado de 3.ª classe no quadro de pessoal da Direcção Regional de Portos;

Considerando que Luís Gouveia de Freitas Simão reúne as condições necessárias para o desempenho daquelas funções;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 8 de Setembro de 1988, resolveu, de acordo com as resoluções n.ºs 1135/84 e 1192/84, respectivamente de 18 de Outubro e 15 de Novembro, nomear para um lugar do quadro da Direcção Regional de Portos da Secretaria Regional do Plano e que consta do anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 20/86/M de 31 de Dezembro, como Operário Qualificado de 3.ª classe, Luís de Gouveia Freitas Simão, por urgente conveniência de serviço, a partir de 8 de Setembro, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 1145/88

Considerando a necessidade de dotar a Direcção Regional de Portos de um engenheiro maquinista naval para coordenação e chefia do Serviço de Manutenção do equipamento Marítimo, nas áreas de reparação e construção naval, instalações propulsoras e máquinas marítimas;

Considerando a escassez, nesta Região Autónoma de técnicos superiores com formação naquelas áreas;

Considerando que o Oficial de Marinha, Engenheiro Maquinista Naval José Manuel Vieira de Meneses Vasconcelos possui as habilitações e os requisitos para o desempenho daquelas funções;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 8 de Setembro de 1988, resolveu de acordo com as Resoluções n.ºs 1135/84 e 1192/84, respectivamente de 18 de Outubro e 15 de Novembro, nomear para um lugar do quadro da Direcção Regional de Portos da Secretaria Regional do Plano e que consta do anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 20/86/M, de 31 de Dezembro, o Engenheiro Maquinista Naval, José Manuel Vieira de Meneses Vasconcelos, por urgente conveniência de serviço, a partir da data da passagem deste técnico à situação de Reserva da Armada, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, e com remuneração base equivalente à categoria dos oficiais da Marinha e restantes remunerações aplicadas ao pessoal da Direcção Regional de Portos.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 1146/88

Considerando que as actuais tarifas dos transportes públicos colectivos de passageiros não cobrem a totalidade dos custos operacionais do sector, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 8 de Setembro de 1988, resolveu atribuir um subsídio de 23 069 000\$00, à empresa de transportes urbanos, Horários do Funchal — Transportes Públicos, Lda., relativo ao mês de Setembro de 1988.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 03, Capítulo 07, Divisão 00, Subdivisão 00, Código 40.00, Alínea 02.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 1147/88

Considerando que o ex-Subinspector Principal da Inspeção Regional do Trabalho, Mário Daniel Pereira, se aposentou;

Considerando que o referido funcionário continua a manter todas as faculdades para o desempenho das suas funções;

Considerando a falta de pessoal, devidamente qualificado para prestar informação, na área de Inspeção;

Considerando que existe verba devidamente orçamentada para o efeito;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 8 de Setembro de 1988, resolveu, ao abrigo do disposto nos artigos 78.º e 79.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, o seguinte:

1 — Autorizar que o ex-Subinspector Principal Mário Daniel Pereira exerça funções em regime de prestação de serviços, na Inspeção Regional do Trabalho, auferindo uma remuneração mensal de 1/3 do vencimento correspondente à categoria que detinha à data da sua aposentação, ou seja, Subinspector Principal, letra «J».

2 — Delegar no Secretário Regional dos Assuntos Sociais a competência para a celebração do respectivo contrato.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 1148/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 8 de Setembro de 1988, resolveu:

Transferir para a Direcção Regional dos Portos a importância de 33 300 000\$00, para despesas correntes.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 38.03, Alínea 01 — Direcção Regional dos Portos.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 1149/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 8 de Setembro de 1988, resolveu:

Transferir para a Direcção Regional dos Portos a importância de 51 600 000\$00, para despesas de capital.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 54.03, alínea 01.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 1150/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 8 de Setembro de 1988, resolveu:

Atribuir à Junta de Freguesia de São Pedro uma comparticipação no montante de 500 000\$00, como apoio financeiro necessário a fazer face a diversos melhoramentos em bicos e outros.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 03, Capítulo 50, Divisão 08, Subdivisão 00, Classificação Económica 71.09, do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1988.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 1151/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 8 de Setembro de 1988, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal de Santa Cruz a importância de 6 500 000\$00, como apoio financeiro necessário à conclusão de obras integradas no Plano de Investimentos daquela Autarquia, referente ao mês de Setembro do ano em curso.

A referida importância tem cabimento orçamental na Secretaria 03, Capítulo 50, Divisão 08, Subdivisão 00, Classificação Económica 71.09 (Investimentos Municipais).

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Preço deste número: 16\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».	ASSINATURAS			«O preço dos anúncios é de 70\$00 a linha, acrescido do respectivo I. V. A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».	
	As duas séries > ...	2 800\$	Semestre		1 600\$
	As três séries Ano ...	3 200\$	>		1 400\$
	A 1.ª série > ...	1 400\$	>		700\$
	A 2.ª série > ...	1 400\$	>		700\$
A 3.ª série > ...	1 400\$	>	700\$		
Números e Suplementos — preço por página: 4\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 148/87, de 7 de Dezembro)					